



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 82

de 13 de maio de 1 967

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL  
PARA INTEGRALIZAÇÃO DAS VARIAÇÕES FÍSICAS  
DO CADASTRO IMOBILIÁRIO E SUA TRIBUTAÇÃO  
NO PRESENTE EXERCÍCIO DE 1 967.

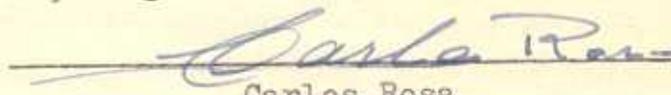
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei :

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo, por fôrça da presente lei, autorizado a abrir um crédito especial de NCr.\$ 1.600,00-(Hum mil, e seiscentos cruzeiros novos), que será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação ou, se necessário, com verba a ser suplementada oportunamente.

ARTIGO 2º - Este crédito especial será para totalizar o montante destinado à integralizar as variações físicas do Cadastro Imobiliário e Fiscal, tãda a tributação do presente exercício e à assistência técnica para aprendizagem do funcionário encarregado da Receita desta Prefeitura Municipal.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. O Secretário faça-a publicar.



Carlos Rosa

Prefeito Municipal